

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.003271/2024-10

Santarém-PA, 01 de março de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 429/GR/UFOPA, de 28 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de Dezembro de 2022, Edição 245, Seção 2, página 40; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho do Ibef, tomada na ~1ª reunião ordinária de 2024, realizada em 18 de janeiro de 2024, decide:

- 1. HOMOLOGAR, acompanhando a decisão dos Colegiados do Cursos de Biotecnologia e Bacharelado em Ciências Agrárias, a inclusão da Profa. Márcia Mourão Ramos Azevedo no plano de capacitação de 2024 e a aprovação da licença capacitação de maneira excepcional em virtude das justificativas dadas pela docente. O Conselho aprova a inclusão e afastamento, desde que a PROGEP autorize essa inserção extemporânea.
- 2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página do Instituto de Biodiversidade e Florestas Ibef.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 18:13)
MARCIA MOURAO RAMOS AZEVEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 1024061

Visualize o documento original em https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: DECISÃO ADMINISTRATIVA, data de emissão: 01/03/2024 e o código de verificação: a583d77a91